

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - PE 07/2022

Mauricio Misumi <mmisumi@lenovo.com>

Qui, 25/08/2022 17:53

Para: Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>

Cc: Leticia Rizzardi <lrizzardi@lenovo.com>

Boa tarde!

Prezado Sr. **Pregoeiro**,

A Lenovo Tecnologia, interessada em apresentar proposta direta para o certame em epígrafe, vem solicitar os esclarecimentos abaixo:

Em Seus anexo IV e anexo V, especificações técnicas dos Desktops Item 1 e Item 2 respectivamente, item de Mouse, é solicitado do tipo Laser com 1000 dpi. Entendemos que ao ofertar mouse optico com leitor de impressão digital e com a tecnologia de 1600 dpis que possuem 60% de DPIs a mais que solicitado pelo edital estaremos entregando um mouse que possui uma campo de varredura maior e com maior sensibilidade do que o solicitado edital e também serão aceitos na proposta. Aumentando dessa forma a competitividade entre os licitantes sem causar prejuízos ao erário. Está correto nosso entendimento?

Em Seus anexo IV e anexo V, especificações técnicas dos Desktops Item 1 e Item 2 respectivamente, item de Headset, entendemos que por se tratar de um item a parte do computador e que possui um desgaste natural por utilização, entendemos que serão aceitos garantia de 12 meses, sendo o padrão praticado pelo mercado atualmente. Está correto nosso entendimento?

Seguindo no item de Headset, entendemos que ao ofertar um headset com todas as características solicitadas pelo edital da mesma marca do fabricante do computador, porém com molde de cabeça sem o estofamento também serão aceitos, aumentando assim a competitividade e aumento de propostas para o certame, nesse caso estaremos ofertando o modelo Lenovo Pro Wired Stereo VOIP Headset. Está correto nosso entendimento?

Em Seus anexo IV e anexo V, Subitem de Fonte de alimentação, é solicitado que seja fornecido fonte de no máximo 65W, e que tenha eficiência energética de mínimo 85%. Gostaríamos de esclarecer que a linha atual de processadores da Intel, sendo 12ª Geração, possuem uma frequência base de 35W, para o modelo i5 e i7, no entanto utilizado em sua potência máxima, pode chegar até 74W para o processador i5 e até 99W para o processador i7, dessa forma, para poder acomodar bem os 2 tipos de processadores, garantindo assim sua performance máxima, serão aceitos fontes com potência nominal de até 135W que serão utilizados somente em caso de necessidade, caso contrário o consumo será equivalente ao da fonte de 65W. Diante da explanação entendemos que serão aceitos fontes de até 135W para poder comportar os processadores ofertados. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Mauricio Misumi

Channel Account Manager

Commercial - Public Sector

Rua Werner Von Siemens, 111 -

Predio 11 Torre A / 3º e 4º Andar -

Bairro da Lapa - São Paulo - SP

T +55 11 996 546 569

E mmisumi@lenovo.com

**Smarter
technology
for all**

Lenovo

Lenovo Brazil

Lenovo.com

[Twitter](#) | [Instagram](#) | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [YouTube](#) | [Privacy](#)

Fique a vontade para contatar o time Lenovo

Minha ISR:

Leticia Rizzardi, Inside Sales Representative

email: lrizzardi@lenovo.com

(11) 2112 1083

Meu Gerente:

Valter Artea, Public Sector Manager

(11) 943 297 497 , email : varte@lenovo.com

Meu Diretor:

Augusto Rosa, Channel & SMB Sales Director

(11) 995 957 167, email : arosa@lenovo.com



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

Considerando a futura republicação do Edital de Licitação, conforme Despacho PB-DSA (doc. SEI nº 2950703),

Considerando o Pedido de esclarecimento - LENOVO (doc. SEI nº 2952143),

O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária da Paraíba, enquanto integrante da Equipe da Planejamento da Contratação (doc. SEI nº 2802873), informa que serão juntados a este processo novos Termo de Referência, Anexo IV e Anexo V, com as mudanças indicadas abaixo, visando ampliar a competitividade do certame, destacando que tratam-se de especificações técnicas que atendem às necessidades da Instituição.

Destaca-se que, referente ao questionamento sobre o tempo de garantia do Headset, no Pedido de esclarecimento - LENOVO (doc. SEI nº 2952143), será mantida a redação original do Edital, tendo em vista as necessidades da instituição. Quanto aos demais questionamentos, os entendimentos estão corretos e serão abarcados nas alterações abaixo:

1) No novo Termo de Referência, será alterada a referência (numeração do SEI), aos novos Anexos IV e V;

2) No Anexo IV, será alterado:

2.1)

5 MOUSE LASER COM FIO

5.1 Mouse com fio, com tecnologia de movimento *Laser*, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito, central próprio para rolagem, do mesmo fabricante do Microcomputador;

Nova redação:

5 MOUSE COM FIO

5.1 Mouse com fio, com tecnologia de movimento **Óptico ou *Laser***, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito, central próprio para rolagem, do mesmo fabricante do Microcomputador;

2.2)

6 HEADSET

6.1 Fone de ouvido estéreo, binaural na orelha, do tipo supra-aural (*on-ears*), com regulador ajustável à cabeça, almofadado **no regulador** e nos ouvidos;

Nova redação:

6 HEADSET

6.1 Fone de ouvido estéreo, binaural na orelha, do tipo supra-aural (*on-ears*), com regulador ajustável à cabeça, almofadado nos ouvidos;

2.3)

1.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.12.3. Potência máxima de **65W** com eficiência energética de 85% no mínimo e capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;

Nova redação:

1.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.12.3. Potência máxima de **135W** com eficiência energética de 85% no mínimo e capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;

3) No Anexo V, será alterado:

3.1)

4 MOUSE LASER COM FIO

4.1 Mouse com fio, com tecnologia de movimento *Laser*, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito, central próprio para rolagem, do mesmo fabricante do Microcomputador;

Nova redação:

4 MOUSE COM FIO

4.1 Mouse com fio, com tecnologia de movimento **Óptico ou Laser**, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito, central próprio para rolagem, do mesmo fabricante do Microcomputador;

3.2)

5 HEADSET

5.1 Fone de ouvido estéreo, binaural na orelha, do tipo supra-aural (*on-ears*), com regulador ajustável à cabeça, almofadado **no regulador** e nos ouvidos;

Nova redação:

5 HEADSET

5.1 Fone de ouvido estéreo, binaural na orelha, do tipo supra-aural (*on-ears*), com regulador ajustável à cabeça, almofadado nos ouvidos;

3.3)

1.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.12.3. Potência máxima de **65W** com eficiência energética de 85% no mínimo e capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;

Nova redação:

1.12 FONTE DE ALIMENTAÇÃO

1.12.3. Potência máxima de **135W** com eficiência energética de 85% no mínimo e capaz de suportar a configuração máxima interna do equipamento;



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, DIRETOR(A) DE NÚCLEO, em 25/08/2022, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952325** e o código CRC **CB62164A**.